

PORTARIA Nº 0648, de 23 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQUI, conforme consta no Processo SEI nº 072.7471.2020.0025310-10;

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 12 DE JANEIRO DE 2021, às inscrições via e-mail, para a Seleção de Alunos regulares no Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 167/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/11/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas dos subitens 2.1.1. e 2.4., bem como o cronograma do item 6., que passam a vigorar conforme abaixo:

“ 2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br até as 23:59 h (horário local) do dia 12 de janeiro de 2021.”

“2.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento das exigências constantes no item 2.3.1 deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Química não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que acarrete o indeferimento da inscrição. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na homepage do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica/>) e através de e-mail enviado aos candidatos até o dia 15 de janeiro de 2021.”

“ 6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01/12/2020 a 12/01/2021	Até às 23:59 h do dia 12/01/2021	Através do e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br
Homologação das inscrições	Até o dia 15/01/2021	---	Homepage do Programa e através de e-mail

[...]

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 167/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**